



CRISE CAPITALISTA E SERVIÇO SOCIAL: IMPACTOS E ALTERNATIVAS AO TRABALHO PROFISSIONAL

Maria Angelina Baía De Carvalho De Almeida Camargo¹

Resumo

O tema da pesquisa é a crise capitalista, o agravamento da questão social e o impacto no Serviço Social. Problematiza as funções e os objetivos da ação assistencial contida nas políticas sociais contemporâneas e como essa dinâmica particulariza o significado social da atuação profissional na atualidade. Busca-se entender o que mudou nessa área que tem deflagrado a hipertrofia do campo de atuação profissional. Prioriza-se para análise a atuação profissional na política pública de assistência social que sofre uma expansão significativa em relação a períodos anteriores.

Palavras-Chave: Crise capitalista. Questão social. Ação assistencial. Assistência Social. Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

Esta comunicação, elaborada para este evento científico, vincula-se a linha de pesquisa “*Política Social e Serviço Social*” e tem por objetivo apresentar em linhas gerais e em caráter provisório a pesquisa de doutorado, em andamento (iniciada em 2014 e com previsão para ser finalizada em 2018), no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP.

Situado no conjunto mais amplo do debate acadêmico sobre a crise capitalista em curso, a pesquisa objetiva analisar o impacto dessa crise no Serviço Social. O tratamento dispensado ao tema supõe que a crise estrutural (Mészáros, 2002) do capitalismo, implica no agravamento da questão social e por consequência impõe um profundo redimensionamento nas funções legitimadoras do Estado para garantir a acumulação capitalista e a reprodução social.

Partimos do pressuposto que a crise, em curso, desencadeada profundas alterações na dinâmica e na estrutura das lutas de classes e por sua vez nas funções desempenhadas pelo Estado na dinâmica da vida social, como no formato das políticas e dos serviços sociais, destinados as classes trabalhadoras e com as quais atua o profissional de Serviço Social.

2 DESENVOLVIMENTO

O ponto de partida é problematizar o *componente assistencial* presente na política social contemporâneo, seu conteúdo, função e objetivo no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo para explorar as novas condições em que se insere a atuação profissional.

O componente assistencial como mediação importante para compreender a política social, parte de um pressuposto aproximativo, ancorado em Yazbek (1999), que considera que esse componente é *a mediação pelo qual o Estado exerce a conformação da identidade subalterna para a regulação e o controle das classes subalternas*.

Essa demarcação analítica, da autora, na nossa avaliação, expressa que as políticas sociais materializam através da modalidade assistencial uma das funções reguladoras do

¹ mariaangelinacarvalho@uol.com.br - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) - Campus Mucuri.



Estado no conjunto da vida social -, que é tratar a questão social com o objetivo de negar as lutas de classes e ocultar a sociedade de classes. Frente às essas questões, preliminares, algumas questões podem ser lançadas: 1) o que tem mudando nesse componente assistencial das políticas sociais do Estado burguês que hipertrofia o campo de atuação profissional? 2) Será que o objetivo da política social tem sido o mesmo dos períodos anteriores? 3) Que questões são colocadas para o Serviço Social, com que objetivos e finalidades? 4) Qual é o significado social do trabalho profissional nesta dinâmica de crise aberta, em que o capital, como nos lembra Mészáros (2002), não consegue mais esconder com reformas as marcas de sua destrutividade avassaladora e que só aumento a superpopulação relativa em larga escala?

É claro que a política social assumirá contornos diferentes em cada continente e em cada país, embora ela reúna traços universais do capitalismo, mas é, sobretudo no traço econômico-social e histórico do desenvolvimento capitalista de cada país que é possível caracterizar as suas tendências, cobertura e significado no interior da luta de classes.

Deste modo, refletir sobre a tríade *questão social, política social, Serviço Social* é necessário considerar o traço econômico-social do desenvolvimento capitalista no Brasil, cuja marca é de um desenvolvimento tardio, heteronômico, excludente (Netto, 1998) e associada aos centros imperialistas.

O objetivo é analisar os impactos e as mudanças sofridas pela profissão no Brasil no contexto atual dos traços universais e particulares do capitalismo no país, para identificar os eixos centrais desses impactos e a mudança no significado social da atuação profissional.

Particularizamos o estudo no campo setorial da assistência social pública, que nos últimos anos, a sua envergadura político-institucional movida no quadro das lutas de classes, sofre uma hipertrofia no âmbito das suas ações e nesse bojo demanda um número expressivo de Assistentes Sociais para atuar na elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos programas e serviços sociais.

Consideramos que essa expansão é acompanhada de um *duplo dinamismo*: congrega avanços importantes no campo dos direitos sociais, sobretudo, quando considerados o que foi historicamente o campo da assistência social no Brasil. Dentre os avanços, importantes, destaca-se a constituição do seu sistema único e descentralizado, o chamado SUAS que reúne entre seus objetivos afirmar o caráter público e democrático da assistência social e afirmar seu caráter de política pública de Seguridade e de proteção social.

O outro aspecto desse dinamismo é que esse processo ocorre na quadra histórica, como nos lembra Antunes (2006, p. 44), em que "se redesenha cada vez mais a planta produtiva, reduzindo força de trabalho e ampliando a sua produtividade", em que as marcas são o "desemprego explosivo, precarização ilimitada, rebaixamento salarial, perda de direitos etc." (Ibid.). Estamos falando de uma quadra histórico-social, como nos lembra Mészáros (2002), em que o capitalismo esgotou todas as suas possibilidades civilizatórias e põe em risco a própria reprodução da espécie humana, no seu objetivo incessante de expropriação e dominação sem precedentes na história humana.

Essa quadra histórica proporciona, ainda, que ocorra uma nova arquitetura institucional para as políticas sociais, cuja característica é dada pela ruptura entre trabalho e proteção social. Assim, as tradicionais políticas sociais que eram configuradas nas formas de organização social do trabalho, para definir o seu conteúdo, objetivo, função, cobertura são descaracterizadas e ganham no seu formato a lógica do *workfare* (Cf. Yazbek, 2014), cuja fase é focalização e a condicionalidade ou a contrapartida por parte dos que recebem algum tipo de "proteção social".

A proteção social contemporânea (Cf. Pereira, 2013) ganha novas acepções e conceitos, amplamente difundidos pelos organismos internacionais associando-a aos



chamados paradigmas *de desenvolvimento econômico, humano e social*, cujo fundamento é o debate de quem deve receber a proteção social pública em tempos em que o capital não dispõe mais de vitalidade para sustentá-la, embora a faça de forma cada vez mais esfacelada e precarizada, como atesta os programas de transferência de renda e a sua prevalência no campo da assistência social.

Assim, a pergunta formulada para o desenvolvimento da pesquisa é indagar: qual é o significado social do trabalho profissional no atual quadro de desenvolvimento contemporâneo do capitalismo, em que as políticas sociais assumem um novo cariz político-institucional do Estado burguês?

A hipótese central é de que, a função da ação assistencial contida nas atuais políticas sociais desenha objetivos distintos daqueles que levou a institucionalização e a legitimação do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho, como uma especialização do trabalho coletivo.

As transformações em curso balizadas pelas novas condições de acumulação do capital, introduz uma ampla reestruturação produtiva cuja expressão é “um conjunto de mudanças sociais, econômicas, políticas e institucionais que transversaliza as relações de trabalho e os modos de vida das classes trabalhadoras também sobre sua vida pessoal e familiar” (SANTOS; MANFROI, 2012, p. 238), provocando alterações tanto no perfil do mercado de trabalho dos Assistentes Sociais, sujeito profissional e trabalhador assalariado, quanto nas formas de

organização material e nas modalidades de gerência e consumo da força de trabalho, que provocam também [...] impactos nas práticas sociais que intervêm no processo de reprodução material e espiritual da força de trabalho (SANTOS; MANFROI, 2012, p. 238 *apud* MOTA; AMARAL², 2000, p. 24).

Nesse sentido se faz necessário qualificar o debate acadêmico e profissional na centralidade da tese que afirma *o trabalho enquanto condição essencial e central na vida social, por possibilitar a transformação do homem e da natureza*. Eixo possibilitador e orientador da sociabilidade, no entanto, o trabalho na sociedade capitalista assumiu e vem assumindo ao longo da história e desenvolvendo nesta sociedade a “lógica mercantil, em que o trabalho é trocado tal qual outra mercadoria e quem regula a sua distribuição é o mercado” (SANTOS; MANFROI, 2012, p. 235). Portanto, produz uma relação social fundamentada na exploração, na alienação e na submissão do homem a sociedade do capital. Para Iamamoto (2008), a sociabilidade capitalista é indissociável do fetichismo da mercadoria.

Para a autora, Marx afirma que quando o trabalho transforma-se em mercadoria no capitalismo (sob domínio do capital) sofre uma brutal perversão, passando do caráter emancipador, realizador e libertador para aprisionar o homem, assumindo um duplo caráter de trabalho, abstrato e concreto.

O trabalho concreto supre as necessidades vitais do homem, realiza a mediação deste com a natureza, também chamado de trabalho útil que é aquele que cria valor de uso, embora o valor de uso seja a condição para a existência de qualquer sociedade. Por outro lado, cabe considerar que o trabalho concreto na sociedade capitalista se transforma em trabalho abstrato, sendo aquele que, sob domínio, do capital mortifica, aliena, cria valor e torna o homem assalariado, prevalecendo o valor de troca. Portanto, não se trata de dois tipos diferenciados de trabalho, mas do mesmo trabalho que na sociedade capitalista

² Trata-se da obra MOTA, Ana Elisabete; AMARAL, Ângela. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, Ana Elisabete (Org.). **A nova fábrica de consensos**: ensaios sobre a reestruturação produtiva empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. 2a. ed. São Paulo: Cortez, 2000.



assume duplo aspecto – do trabalho concreto e do trabalho abstrato, em que um fica subsumido ao outro. O trabalho assume determinadas condições históricas de produção, resulta na forma alienada da produção capitalista, corresponde a forma estranhada do trabalho humano (IAMAMOTO, 2008).

Situar o Serviço Social nesse contexto é necessário considerá-lo, de acordo com lamamoto (2008), como uma atividade auxiliar e subsidiária no exercício do controle social e da ideologia, isto é, na criação de bases políticas para a hegemonia das classes fundamentais. Intervém, ainda, através dos serviços sociais, na criação de condições favorecedoras da reprodução da força de trabalho. Por outro lado, se essas relações são antagônicas, se, apesar das iniciativas do Estado visando o controle e à atenuação dos conflitos, esses se reproduzem, o Serviço Social contribui, também, para a reprodução dessas mesmas contradições que caracterizam a sociedade capitalista.

O assistente social é também um trabalhador assalariado, qualificado, que depende da venda de sua força de trabalho especializada para a obtenção de seus meios de vida. A objetivação dessa força de trabalho qualificada, enquanto atividade (e/ou trabalho) ocorre no âmbito de processos e relações de trabalho, organizados por seus empregadores, que detêm o controle das condições necessárias à realização do trabalho profissional.

O trabalho profissional é parte do trabalho coletivo produzido pelo conjunto da sociedade, operando a prestação de serviços sociais que atendem a necessidades sociais e realizando, nesse processo, práticas socioeducativas, de caráter político-ideológico, que interferem no processo de reprodução de condições de vida de grandes segmentos populacionais alvos das políticas sociais (IAMAMOTO, 2008).

É nesse contexto que podemos afirmar que com a PNAS/2004 e com o SUAS, os tradicionais campos de atuação do profissional de Serviço Social na política de assistência social foram redirecionados, com a estruturação da proteção social em dois níveis: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (de média e alta complexidade). A PNAS/2004 instituiu para a oferta dos serviços, programas e benefícios sociais, o CRAS e o CREAS. Ambos os centros são unidades públicas estatais para garantir o acesso aos direitos socioassistenciais que devem ser afiançados pela política pública de assistência social.

Este ordenamento político institucional no campo dessa política demandou, ainda, a constituição de equipe profissional, exigida pela PNAS/2004, que fosse composta por, no mínimo, um (01) profissional de Serviço Social, para implementar as ações da política na perspectiva de garantir o atendimento às necessidades sociais das classes subalternas.

A sua rápida expansão por todo território nacional engendrou de forma significativa um mercado nacional de trabalho para os Assistentes Sociais, passando a exigir a contratação de número maior de profissionais³ no interior desta política, em relação ao quantitativo existente antes da PNAS/2004 e da estruturação do SUAS.

É possível afirmarmos que esses processos forçaram a contratação de Assistentes Sociais em regiões onde se registrava a ausência ou um número reduzido de profissionais na área. Como é o caso de regiões afastadas dos grandes centros, com um reduzido número de habitantes.

Esse processo, obviamente, veio acompanhado

Ao mesmo tempo e no mesmo processo, contraditoriamente, aprofundam a precarização das condições em que este trabalho se realiza, considerando o estatuto de trabalhador assalariado do assistente social, subordinado a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão

³ Cabe destacar que com o SUAS foi constituído um mercado nacional de trabalho que não ficou restrito aos Assistentes Sociais, mas incorporou outras profissões sem grandes tradições no campo da Assistência Social, como é o caso de psicólogos.



sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto. (RAICHELIS, 2010, p. 751, grifo nosso).

Nesses termos vale destacar que historicamente a área da Assistência Social se constituiu no Brasil um dos principais espaços ocupacionais de atuação do profissional de Serviço Social, mediação importantíssima para o exercício profissional (Raichelis, 2010). Registra-se já na gênese da profissão o trabalho profissional junto a crianças, adolescentes, idosos, famílias pobres⁴, em que a assistência social exerceu uma função estratégica e vital. “A contribuição do Serviço Social, nesse movimento, incidirá sobre valores e comportamentos de seus “clientes” na perspectiva de sua integração à sociedade, ou melhor, nas relações sociais vigentes” (YAZBEK; MARTINELLI; RAICHELIS, 2008, p. 11).

Ao longo do desenvolvimento sociohistórico da assistência social no país, seja no campo de intervenções pontuais, episódicas, voluntaristas, individuais “do toma lá dá cá”, como afirma Mestriner (2003), seja no campo da proteção social pública que marca seu ingresso na Constituição Federal de 1988 como política pública de Seguridade Social, posteriormente explicitada na LOAS, institucionalizada e consolidada com a PNAS/2004 e regulamentada pelo SUAS, que a assistência social sempre demandou uma mão de obra especializada para enfrentar as expressões da *questão social*, aprofundada por um modelo econômico centralizador e concentrador, próprio da sociedade de classes.

Consideramos que essas alterações promovidas no campo da assistência social se inserem no quadro das transformações contemporâneas em curso na sociedade capitalista, seja no âmbito das requisições das classes sociais, dos seus projetos em disputas que afetam tanto as políticas sociais como o mundo do trabalho, seja criando novas possibilidades para a afirmação do caráter público e democrático da proteção social, afirmando os princípios e os horizontes preconizados pelo projeto ético-político do Serviço Social. Contudo, ao mesmo tempo e pelo mesmo movimento, contraditoriamente, a PNAS/2004 também institui ações e práticas conservadoras.

No caso do Serviço Social as implicações dessas tendências se apresentam na alteração dos espaços ocupacionais e nas condições de trabalho do Assistente Social, “que atribui novos contornos ao mercado profissional de trabalho, diversificando os espaços ocupacionais e fazendo emergir inéditas requisições e demandas a esse profissional, novas habilidades, competências e atribuições” (IAMAMOTO, 2009, p. 344). O que vem materializando no campo das distintas políticas sociais no âmbito da gestão, financiamento e controle social.

3 CONCLUSÃO

O Serviço Social como uma especialização do trabalho coletivo, inserida na divisão do trabalho⁵, atua na esfera da produção material e ideológica da vida social, mediante a

⁴ Cf. Yazbek; Martinelli; Raichelis (2008).

⁵ Entendemos que é oportuno situar neste debate o que representa a divisão do trabalho e seus fundamentos na ordem burguesa. O primeiro aspecto que deve ser considerado é que no desenvolvimento histórico da sociedade capitalista é inerente e necessária a divisão do trabalho, tanto no número crescente de trabalhadores quanto na propriedade, atributo ou condição capaz de distinguir o produto produzido do conjunto das outras. A divisão do trabalho é uma tendência geral, força motriz e vital ao processo de acumulação da riqueza, isto porque toda a produção social ou a riqueza socialmente produzida é a ela submetida, enquanto pré-condição para a existência da compra e venda da força de trabalho. Outra questão é que a divisão do trabalho representa o elevado grau de desenvolvimento das forças produtivas e ao mesmo tempo expressa a capacidade e o poder de uma determinada classe social para dispor do trabalho da outra, mediante a organização e determinação de indivíduos em áreas profissionais específicas e ao mesmo tempo submete o trabalhador a alienação e a desumanização do trabalho, impondo-lhe a cisão inevitável entre o produtor e o produto gerado, isto porque essa relação é submetida a uma relação aparentemente monetária, no ato de venda e compra da força de trabalho. O modo de existência da divisão do trabalho é atender e satisfazer um conjunto diferenciado de necessidades



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

prestação de um conjunto de serviços sociais previstos no âmbito das políticas sociais do Estado burguês. Trata-se de uma profissão legalmente reconhecida que possui uma *direção social estratégica*⁶ (Netto, 1996) que expressa “um projeto social compromissado com os interesses históricos da massa da população trabalhadora e com a construção de uma nova sociedade” (Barroco, 2008, p. 229-230).

Essas mediações são essenciais para a análise do Serviço Social e para as funções que a profissão passa a desempenhar ao longo do desenvolvimento da sociedade capitalista, bem como as formas de existência e consciência do Assistente Social (Guerra, 2002), como trabalhador assalariado.

Nesta linha de análise, concordamos com Guerra,

Como profissão interventiva no âmbito as chamadas “expressões da questão social”, o reconhecimento profissional advém da resolutividade dessa intervenção, o que exige resposta em nível imediato, emergencial, já que atende a questões que, pelo nível de tensão que provocam, põem em risco a ordem vigente (2009, p. 83).

No âmbito da Política de Assistência Social essa atuação profissional deve abranger as seguintes dimensões interventivas:

1 – dimensão que engloba as abordagens individuais, familiares ou grupais na perspectiva de atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos, bens e equipamentos públicos (...); 2 – dimensão de intervenção coletiva junto a movimentos sociais, na perspectiva da socialização da informação, mobilização e organização popular (...); 3 – dimensão de intervenção profissional voltada para inserção nos espaços democráticos de controle social e construção de estratégias para fomentar a participação (...); 4 – dimensão de gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços a indivíduos, famílias, grupos e coletividade (...); 5 dimensão que se materializa na realização sistemática de estudos e pesquisas que revelem as reais condições de vida e demandas da classe trabalhadora e possam alimentar o processo de formulação, implementação e monitoramento da política de assistência social; 6 – dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora de informações e saberes no campo dos direitos, da legislação social e das políticas públicas, dirigida aos diversos sujeitos da política: gestores públicos, dirigentes de entidades prestadoras de serviços, trabalhadores, conselheiros e usuários (CFESS, 2010, p. 18-19).

Por outro lado, embora o SUAS se constitua numa ferramenta gerencial invocado no campo desta política, pode tanto fortalecê-la como atribuir um caráter burocrático,

humanas, “sendo o trabalho humano expressão da atividade humana num contexto de alienação, a divisão do trabalho é a expressão econômica do caráter social do trabalho dentro da alienação” (Iamamoto, 1997, p.57). Acrescenta a autora “a cada fase da divisão do trabalho corresponde uma forma de propriedade, ou a cada estágio do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social corresponde uma forma de apropriação do trabalho” (Iamamoto, 1997, p.57). Isto expressa que a organização do processo produtivo a partir da divisão do trabalho tende cada vez mais a demandar por mais trabalho especializado e fragmentado, o que inclui a *expansão das fronteiras do trabalhador coletivo*, diante de amplas e complexas operações e atividades intelectuais exigidas pelo capital, como componente da grande indústria e que altera as formas exigidas para a produção material e, também, as formas pelas quais a classe trabalhadora participa desse processo. Trata-se então da forma como o “*resultado imediato da atividade do produtor individual torna-se produção social, comum, de um trabalhador coletivo, isto é, de uma combinação de trabalhadores*” (Marx *apud* Netto e Braz, 2006, p. 113). Tal processo se expressa de forma invertida em virtude das formas que o homem se confronta no seu ambiente produtivo no ato da sua reprodução material e social, e que permanentemente são alteradas, bem como as formas de expressão da subjetividade humana e do complexo social.

⁶ Quando o autor se refere a *direção social estratégica* isto não significa afirmar que não paire sob a profissão diferenças em torno dessa perspectiva, visto que “nas condições contemporâneas, uma categoria profissional jamais é um bloco identitário ou homogêneo – é sempre, sob todos os prismas, um conjunto diferenciado e em movimento” (NETTO, 1996, p. 116).



pragmático tendo vista as tecnologias de gestão própria do sistema e, também, a conjuntura contemporânea e suas tendências no campo da proteção social. Nesse sentido, é necessário considerar as competências e atribuições da Lei 8662/93, mas também considerar nesse ambiente as demandas e particularidades expressas na política de assistência social. O que tem exigido cada vez mais o aprimoramento da capacidade crítica, investigativa e propositiva da profissão.

A atuação profissional na política de assistência social têm se restringido, na maior parte das vezes, às rotinas de atividades, dentre elas destacamos de acordo com dados do CFESS (2011, p, 7, grifos originais).

- Visita Domiciliar: 93,1%
- Atendimento Sociofamiliar: 89,6%
- Atendimento Familiar: 89,3%
- Cadastramento Socioeconômico: 88,4%
- Provisão de Benefícios Eventuais: 79,4%
- Atividade de Geração de Trabalho e Renda: 77%
- Atividade de Capacitação e Preparação para o Mundo do Trabalho: 58,5%

Somam-se as essas atividades, os trabalhos em grupo, na sua grande maioria para beneficiários do programa Bolsa Família, na perspectiva de acompanhar o cumprimento ou não das condicionalidades do programa. A rotina parece não alterar, e diariamente cada usuário aparentemente só traz mais um “novo caso”, que precisa ser encaminhado, resolvido e, portanto, sem nexos com a dinâmica da vida real que é a sociedade burguesa – a sociedade de classes.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais In. SILVA; M. O. da S. e S.; YAZBEK, M. C. (org.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Trabalhar na Assistência Social em defesa dos direitos da Seguridade Social**. Brasília, 2011.

_____. **Parâmetros para atuação dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social**. Brasília, 2010.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELES R. A Política Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. COUTO, Berenice Rojas [et al.]. **O Sistema Único de Assistência Social: uma realidade em movimento**, 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 32-65.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. **Renovação e Conservadorismo**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2ª Edição. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Os espaços sócio ocupacionais do assistente social. In. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABPESS, 2009 (p. 342-375).



GUERRA, Yolanda. O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas. In. BAPTISTA, Vera Miriam; BATTINI, Odária. (Org.) **A prática do Assistente Social: teoria, ação, construção do conhecimento**. Volume 1. São Paulo: Veras, 2009.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo: Cortez, 2001.

NETTO, José Paulo. A conjuntura brasileira: O Serviço Social posto à prova. In. **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 50, São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. **Ditadura de Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. José Paulo. Transformações Societárias e Serviço Social. In. **Revista Serviço Social & Sociedade** n. 50. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. Teoria, método e história na formação profissional. In. **Caderno ABESS** n. 1, São Paulo: Cortez Editora, 1993.

_____. **Capitalismo e Reificação**. São Paulo: Livraria Ed. Ciências Humanas, 1981.

_____. **“Crise” do Socialismo e Ofensiva Neoliberal**. São Paulo: Cortez, 2001 (Coleção questões de nossa época n. 20).

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo, **Economia Política: Uma Introdução Crítica**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

PEREIRA, Potyara. A. P. Proteção social e Contemporânea. In. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 116, 2013.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do Assistente Social e condições de trabalho no SUAS. **Revista Serviço Social & Sociedade**. Cortez Editora: São Paulo, n. 104, out./dez. 2010.

_____. O Assistente Social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Revista Serviço Social & Sociedade**. Cortez Editora: São Paulo, n. 107, jul./set. 2011.

SANTOS Maria Teresa dos; MANFROI, Vânia Maria. In. **Revista Em Pauta**, n. 30, v. 10, Rio de Janeiro: 2012 (p. 233-255).

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 3 ed. São Paulo, Cortez, 1999.

_____. A dimensão política do trabalho profissional. In. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 120, out./dez. 2014.

YAZBEK, Maria Carmelita; MARTINELLI, Maria Lúcia. RAICHELIS, Raquel. O serviço social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos. **Revista Serviço Social & Sociedade**. Cortez Editora: São Paulo, n. 95, 2008.